

TERMS AND CONDITIONS OF SALE (Brazil - Portuguese)
TERMOS E CONDIÇÕES DE VENDA (Brasil - Português)

- 1. GENERAL.** These terms and conditions (the "Terms") shall exclusively govern the sale and purchase of all products and/or services ("Goods") sold or provided by companies which are part of the A. Schulman group of companies ("Seller") and supersede and replace any other terms or conditions stipulated or referred to by a buyer of Goods ("Buyer") in any document. Buyer agrees that the issuance of orders by Buyer shall act as full acceptance of the Terms. Buyer and Seller may also be referred to individually as a "party" and collectively as the "parties."
 - 2. OFFERS AND ORDERING.** All offers and quotes from Seller are non-binding until Seller's final order confirmation. Buyer may not cancel an order unless written notice of cancellation is received by the Seller prior to its acceptance of the respective order. Seller may at its sole discretion authorize cancellations after the order acceptance subject to a late cancellation fee of 5% of the total order value.
 - 3. DELIVERIES, RISK.**
 - 3.1 Unless otherwise agreed in writing all Goods shall be delivered Ex Works Seller's production facility or warehouse and the risk with regard to the Goods shall pass to the Buyer as defined in the INCOTERMS or any other agreed delivery terms applicable on the date of the order confirmation.
 - 3.2 Buyer hereby agrees that the quantity and quality of Goods as recorded on the shipping/delivery documents is conclusive evidence of the quantity received by Buyer on delivery unless Buyer can provide conclusive evidence proving the contrary. Seller is entitled to make partial deliveries, unless the parties expressly agree otherwise.
 - 3.3 Any dates specified by Seller for delivery of the Goods are an estimate and time for delivery shall not be of the essence unless otherwise agreed in writing and Seller shall, to the extent permitted by law, not be liable for any delay in delivery. If Seller and Buyer have agreed in writing that time is of the essence, Buyer shall be entitled to cancel the order or claim as sole remedy a compensation for damages in the amount of a maximum of 0.5 % of the invoice value for every full week of default. In all events, Seller's liability with respect to untimely delivery shall not exceed 5 % of the invoice value of the deliveries concerned.
 - 3.4 Parties agree that Seller may deliver to Buyer a quantity of Goods of up to 10% more or less than the quantity ordered. In such event, Buyer shall not be entitled to make a claim or reject the Goods or any portion of the Goods by reason of the surplus or shortfall and Buyer shall, subject to providing timely notice required under section 8, pay or be credited (as the case may be) for such Goods at the agreed price based on the actually delivered quantity.
 - 3.5 If Seller is responsible for shipping the Goods this does not impose upon Seller the duty to make delivery at the agreed shipping address if this could jeopardize proper delivery of the Goods, in which case Seller has the option of selecting the particular route, a different shipping address and/or carrier for shipment of the Goods to Buyer.
 - 4. NON-ANALYSIS.** Buyer agrees that it shall not, without Seller's prior written consent, take any steps to analyze, or have a third party analyze, reverse engineer, translate or decompile any Goods, samples or material provided by Seller, including, and without limitation, the formulation of any compound, additive, masterbatch or concentrate.
 - 5. TITLE TO THE GOODS.** Title to the Products shall pass from Seller to Buyer in accordance with delivery terms agreed between Buyer and Seller.
 - 6. PRICE AND TAXES.** All prices include standard packaging and are Ex Works unless otherwise agreed and exclusive of VAT, sales, use and excise taxes, and any other similar charges, duties, costs and taxes. Buyer shall be responsible for all such charges, duties, costs and taxes.
 - 7. PAYMENTS.**
 - 7.1 Unless otherwise agreed, all invoices are payable in the currency stated on the invoice within thirty (30) days after the date of invoice to the account indicated on the invoice.
 - 7.2 Buyer shall not withhold payment of any amounts due and payable by reason of any set-off of any claim or dispute with Seller, whether relating to Seller's breach or otherwise. The Parties hereby agree to exclude the application of article 476 of Brazilian Civil Code.
- 1. GERAL.** Estes termos e condições (os "Termos") devem reger exclusivamente esta venda e compra de todos os produtos e/ou serviços ("Bens") vendidos ou prestados por empresas que são parte do grupo A. Schulman ("Vendedor") e suplantam e substituem quaisquer outros termos e condições estipulados por um Comprador de Bens ("Comprador") em qualquer documento. O Comprador concorda que a emissão de pedidos pelo Comprador deve servir como plena aceitação dos Termos. Comprador e Vendedor podem também ser referidos individualmente como "Parte" e coletivamente como "Partes".
 - 2. OFERTAS E PEDIDOS.** Todas as ofertas e orçamentos do Vendedor não são vinculativas até a confirmação final do pedido, pelo Vendedor. O Comprador não pode cancelar um pedido a não ser que o aviso de cancelamento seja recebido pelo Vendedor antes da aceitação do respectivo pedido. O Vendedor pode, a seu exclusivo critério, autorizar cancelamentos após a aceitação do pedido, sujeitos a uma taxa de cancelamento tardio de 5% do valor total do pedido.
 - 3. ENTREGAS, RISCO.**
 - 3.1 Salvo acordo em contrário, por escrito, todas as mercadorias serão entregues "Ex Works" na unidade de produção ou armazém do Vendedor, e o risco no que diz respeito aos Bens passará ao Comprador conforme definido nos INCOTERMS ou quaisquer outros termos de entrega acordados em vigor na data da confirmação do pedido.
 - 3.2 O Comprador concorda que a quantidade e qualidade dos Bens conforme registrado nos documentos de envio/entrega é prova conclusiva da quantidade recebida pelo Comprador no momento da entrega, a menos que o Comprador possa fornecer provas conclusivas do contrário. O Vendedor tem o direito de fazer entregas parciais, a menos que as partes concordam expressamente o contrário.
 - 3.3 Quaisquer datas especificadas pelo Vendedor para entrega das mercadorias são estimadas e o prazo para a entrega não será de extrema importância a não ser que acordado em contrário por escrito e o Vendedor deve, na medida do permitido por lei, não ser responsabilizado por qualquer atraso na entrega. Se o Vendedor e o Comprador tiverem acordado por escrito que o prazo é de extrema importância, o Comprador terá o direito de cancelar a encomenda ou reivindicar como único recurso uma compensação por danos num valor máximo de 0,5% do valor da fatura para cada semana completa de atraso. Em todos os casos, a responsabilidade do Vendedor no que diz respeito à entrega atrasada não deve exceder 5% do valor da fatura das entregas em causa.
 - 3.4 As partes concordam que o Vendedor pode entregar ao Comprador uma quantidade de mercadorias até 10% superior ou inferior à quantidade encomendada. Nesse caso, o Comprador não terá o direito de fazer uma reclamação ou rejeitar os Bens ou qualquer parte dos Bens em razão do excedente ou déficit e o Comprador, sujeito à prestação de notificação em tempo hábil, exigida no artigo 8, pagar ou ser creditado (conforme o caso) por esses produtos no preço acordado com base na quantidade efetivamente entregue.
 - 3.5 Se o Vendedor for responsável pelo envio dos Bens, isso não impõe ao Vendedor o dever de fazer a entrega no endereço de entrega acordado, se isso pudesse comprometer a entrega apropriada das mercadorias; caso em que o Vendedor terá a opção de selecionar a rota em particular, um endereço e/ou portador diferente para a entrega, para o envio das mercadorias ao Comprador.
 - 4. NÃO ANÁLISE.** O Comprador concorda que não deverá, sem o prévio consentimento por escrito do Vendedor, tomar medidas para analisar, ou contratar um terceiro para analisar, fazer engenharia reversa, traduzir ou decompor quaisquer Bens, amostras ou materiais fornecidos pelo Vendedor, inclusive, mas não limitado à formulação de qualquer composto, o aditivo, o masterbatch ou concentrado.
 - 5. TITULARIDADE DOS BENS.** A titularidade dos Produtos passará do Vendedor ao Comprador, de acordo com prazos de entrega acordados entre as partes.
 - 6. PREÇO E IMPOSTOS.** Todos os preços incluem embalagem padrão e estão no padrão Ex Works, a não ser que seja de outra forma acordado, e sem VAT, impostos sobre vendas, uso e consumo, e quaisquer outros custos similares, obrigações, custos e impostos. O Comprador será responsável por todas as taxas, direitos, custos e impostos.
 - 7. PAGAMENTOS.**
 - 7.1 A não ser que acordado de outra forma todas as notas serão pagas na moeda definida na nota, dentro de trinta (30) dias após a data da nota, na conta indicada nela.
 - 7.2 O Comprador não deve reter o pagamento de quaisquer valores devidos em razão de qualquer compensação de reivindicação ou disputa com o Vendedor, quer em matéria de violação do Vendedor ou de outra forma. As Partes concordam em excluir a aplicação do artigo 476 do Código Civil Brasileiro.

- 7.3 If Seller, acting reasonably, determines that the financial position of Buyer has become impaired or otherwise unsatisfactory to Seller, Seller may require advance payment or the posting of security by Buyer, and Seller may withhold shipments until Buyer makes such payments or posts such security.
- 7.4 Buyer shall pay interest without prior written notice or demand on all late payments at the lesser of the rate of 1,0 % per month or the highest rate permissible under applicable law, calculated daily and compounded monthly. Buyer shall pay interest without prior written notice or demand on all late payments at the lesser of the rate of 1 % per month or the highest rate permissible under applicable law, calculated daily and compounded monthly.
- 7.5 In the event Buyer is in default of any payments whatsoever due to Seller, Seller shall be entitled to: (i) hold the shipment of any Goods ordered by Buyer until Buyer makes such payments; and/or (ii) require from Buyer immediate payment of any additional Goods ordered by Buyer prior to their shipment and /or (iii) rescind the sale agreement.
- 7.6 In addition to all other remedies available Buyer shall reimburse Seller for all reasonable costs incurred in collecting any overdue debt, including, without limitation, reasonable attorneys' fees, legal and non-legal costs.
- 8. INSPECTION AND REJECTION OF NONCONFORMING GOODS.** Buyer shall inspect the Goods immediately upon delivery and shall, latest within ten (10) days from the date of delivery in respect of any defect, default or shortage which would be apparent from a reasonable inspection on delivery, or ten (10) days from the date on which any hidden defect was or ought to have been apparent, give written notice to Seller of any claim with respect to the Goods. Failure of Buyer to give such written notice within such ten (10) day period shall constitute an irrevocable acceptance of the Goods by Buyer. Upon making any such claim Buyer shall not further use the Goods and shall retain the Goods for inspection by Seller or its representative.
- 9. LIMITED WARRANTY.**
- 9.1 Seller warrants to Buyer good and free title to the Goods and that the Goods supplied will conform to the agreed written or published specifications at the time Goods are shipped.
- 9.2 Seller has based any recommendations to Buyer for the use or application of the Goods as well as any services provided by Seller upon information supplied by Buyer, but Seller gives no warranty with respect to results Buyer might obtain based on such recommendations or services and any use or application for the Goods. Except to the extent attributable to the Goods sold hereunder failing to meet the express warranties set forth in section 9.1, Buyer will indemnify, defend and hold Seller harmless from all costs, expenses, damages, judgments or other loss, including costs of investigation, litigation and reasonable attorney's fees, arising out of Buyer's selection, use, sale, applications or further processing of the Goods.
- 10. LIMITATION OF LIABILITY.**
- 10.1 Except for the warranty set forth in section 9.1, Seller disclaims any warranty whatsoever express or implied with respect to the Goods, including any warranty of merchantability, fitness for a particular purpose by reason of any use Buyer makes of the Goods whether used alone or in combination with any other substance or in any process. All representations and warranties provided by non-mandatory applicable laws are expressly excluded and contractually waived by Buyer.
- 10.2 Seller's aggregate liability to Buyer for claims and damages, whether under breach of warranty, tort or any other cause whatsoever, shall in no event exceed the total of the purchase price for the Goods which gave rise to Buyer's claim.
- 10.3 Any justified claim with respect to the Goods is limited to replacing, reworking or repairing defective or non-compliant Goods or, at the option of Seller, crediting Buyer, in full or in part, for the amount of the invoice for the Goods concerned.
- 10.4 In no event will Seller have liability to Buyer arising out of or relating to any breach of these Terms or the Goods, for any incidental, consequential, exemplary or special damages, either direct or indirect, including but not limited to, loss of profits or revenue, diminution in value, machine stoppage, recall or rework.
- 10.5 Buyer acknowledges and agrees that the remedies set forth in section 10 are Buyer's exclusive remedies.
- 7.3 Se o Vendedor, agindo de forma razoável, determinar que a situação financeira do Comprador esteja prejudicada ou de outra forma não satisfatória ao Vendedor, o Vendedor pode exigir o pagamento antecipado ou o depósito de valor de segurança ao Comprador e o Vendedor pode reter as transferências até o Comprador fazer tais pagamentos ou destacar tais valores de segurança.
- 7.4 O Comprador pagará juros sem aviso ou exigência prévia por escrito por todos os pagamentos em atraso, à taxa mínima de 1,0% ao mês ou à taxa mais alta permitida pela lei aplicável, calculada diariamente e capitalizada mensalmente. O Comprador pagará juros sem aviso ou exigência prévia por escrito por todos os pagamentos em atraso, à taxa mínima de 1,0% ao mês ou à taxa mais alta permitida pela lei aplicável, calculada diariamente e capitalizada mensalmente.
- 7.5 No caso em que o Comprador estiver em falta com seus pagamentos de qualquer natureza para o Vendedor, o Vendedor terá direito de: (i) reter o envio de quaisquer Bens solicitados pelo Comprador até o Comprador fazer tais pagamentos; e/ou (ii) exigir do Comprador o pagamento imediato de quaisquer Bens adicionais solicitados pelo Comprador antes de seu envio e/ou (iii) rescindir o contrato de venda.
- 7.6 Além de todos os outros recursos disponíveis, o Comprador deverá reembolsar o Vendedor por todos os custos razoáveis incorridos na cobrança de qualquer dívida vencida, inclusive, mas sem limitação a, honorários razoáveis de advogados, custos legais e não legais.
- 8. INSPEÇÃO E REJEIÇÃO DE BENS NÃO CONFORMES.** O Comprador deve inspecionar os Bens imediatamente após a entrega e deve, dentro de no máximo dez (10) dias a partir da data de entrega em relação a qualquer defeito, falha ou falta do que seria evidente em uma inspeção razoável no momento da entrega, ou dez (10) dias a partir de uma data em que qualquer defeito oculto foi ou deveria ter sido evidente, notificar por escrito ao Vendedor de qualquer reclamação em relação aos Bens. A omissão por parte do Comprador em dar essa notificação por escrito dentro de um prazo de dez (10) dias constitui uma aceitação irrevogável dos Bens pelo Comprador. Ao fazer tal reivindicação, o Comprador não deve usar os Bens e deverá retê-los para inspeção pelo Vendedor ou seu representante.
- 9. GARANTIA LIMITADA.**
- 9.1 O Vendedor garante ao Comprador a titularidade dos Bens de boa-fé e que os Bens fornecidos estarão em conformidade com as especificações escritas ou publicadas acordadas no momento em que as mercadorias são enviadas.
- 9.2 O Vendedor baseou quaisquer recomendações ao Comprador para a utilização ou aplicação dos Bens, bem como quaisquer serviços fornecidos pelo Vendedor em informações fornecidas pelo Comprador, mas o Vendedor não dá nenhuma garantia no que diz respeito aos resultados. O Comprador pode obter com base em tais recomendações ou serviços, e qualquer uso ou aplicação para os Bens. Exceto na medida imputável aos produtos vendidos nos termos deste instrumento que não cumpra as garantias expressas apresentadas na seção 9.1, o Comprador deverá indenizar, defender e manter o Vendedor a salvo de todos os custos, despesas, danos, julgamentos ou outra perda, incluindo os custos de investigação, litígio e honorários advocatícios, decorrentes de seleção, uso, venda, aplicações ou posterior processamento dos Bens do Comprador.
- 10. LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE.**
- 10.1 Exceto pela garantia prevista no item 9.1, o Vendedor renuncia a qualquer garantia expressa ou implícita em relação às mercadorias, incluindo qualquer garantia de comerciabilidade, adequação a uma finalidade específica em razão de qualquer uso que o Comprador faça dos Bens, seja utilizado isoladamente ou em combinação com qualquer outra substância ou em qualquer processo. Todas as representações e garantias prestadas pelas leis aplicáveis não obrigatórias estão expressamente excluídas e contratualmente dispensadas pelo Comprador.
- 10.2 A responsabilidade agregada do Vendedor junto ao Comprador por reclamações e danos, quer no âmbito de quebra de garantia, responsabilidade civil ou qualquer outra causa que seja, em nenhum caso deverá exceder o total do preço de compra das mercadorias que deram origem ao pedido do Comprador.
- 10.3 Qualquer reclamação justificada com respeito aos Produtos é limitada à substituição, re-fabricação ou reparação dos Bens defeituosos ou não conformes ou, por opção do Vendedor, que o Comprador possa se creditar, no todo ou em parte, do montante da fatura relativa às mercadorias em causa.
- 10.4 Em nenhum caso o Vendedor será responsabilizado perante o Comprador decorrente ou relacionado a qualquer violação destes Termos ou dos Bens, por quaisquer danos acidentais, consequenciais, exemplares ou especiais, diretos ou indiretos, inclusive, mas não limitado a, perda de lucros ou receitas, diminuição do valor, parada de máquinas, recall ou retrabalho.
- 10.5 O Comprador reconhece e concorda que os recursos previstos na seção 10 são recursos exclusivos do Comprador.

- 10.6 Nothing in these Terms will limit either party's liability for acting grossly negligent or to the extent such liability cannot be limited by applicable law.
- 11. TERMINATION.** In addition to any remedies that may be provided under these Terms, Seller may terminate any sale agreement with immediate effect upon written notice to Buyer, if Buyer: (i) fails to pay any amount when due and such failure continues for 15 days after Buyer's receipt of written notice of nonpayment; (ii) has not otherwise performed or complied with any of these Terms, in whole or in part; or (iii) becomes insolvent, files a petition for bankruptcy or commences or has commenced against it proceedings relating to bankruptcy, receivership, reorganization, assignment for the benefit of creditors or similar event.
- 12. FORCE MAJEURE.** Either party may suspend performance hereunder (except with respect to payment obligations for any of the Goods) in the event of fire, explosion, flood, hurricanes, strikes, lockouts or other industrial disturbances or riots, war, compliance with any acts or omissions of any local or governmental authority, inability or delay in obtaining supplies, labour, power, machine or equipment breakdown, fuel or raw materials, or any other cause or causes of any kind or character reasonably outside the control of the party failing to perform, whether similar or dissimilar from any of the above mentioned causes. If the event in question continues for a continuous period in excess of twenty (20) days, the affected party shall be entitled to give notice in writing to the non-performing party to terminate the sale agreement with respect to Goods undelivered at the time of termination.
- 13. HEALTH & SAFETY.** Buyer shall handle the Goods in accordance with the recommendations given by Seller in Material Safety Data Sheets or Seller's safety literature. If Buyer is not already in the possession of such literature or requires any information or advice in connection with the safe use of the Goods Buyer shall immediately contact Seller. Buyer will disseminate such information so as to give warning of possible hazards to persons whom Buyer can reasonably foresee may receive exposure to such hazards.
- 14. TRANSLATION.** In the event these Terms are for convenience translated from English into another language, subject to rules of mandatory law, the parties agree that in case of discrepancies between both versions, the Portuguese version shall prevail.
- 15. GOVERNING LAW AND JURISDICTION.** All sales of the Goods and these Terms shall be governed by the laws of the country of establishment of Seller, without reference to its principles of conflict of laws. Any dispute arising from the execution, implementation or interpretation of a sale agreement between Buyer and Seller shall be subject to the exclusive jurisdiction of the courts of the country of establishment of Seller. Without prejudice to the above Seller may choose to bring a dispute before the court of the country of establishment of Buyer.
- 16. MISCELLANEOUS.**
- 16.1 The invalidity or unenforceability for any reason of any part of these Terms shall not prejudice or affect the validity or enforceability of the remainder.
- 16.2 Buyer shall not assign any contract for the purchase/sale of Goods or any rights hereunder in whole or in part to any third party without the prior written consent of Seller.
- 16.3 Seller shall be entitled to assign to or carry out this contract in whole or in part through one or more of the business enterprises of the Seller's group of companies, who shall be authorized to act on Seller's behalf, even though Seller continues to be Buyer's sole contracting party.
- 16.4 Buyer shall comply with all applicable laws, regulations, and other legal requirements regarding the export, import, sale, distribution, marketing, and servicing of the Goods and related technology, including without limitation, tax, anti-corruption and foreign exchange legislation or regulations and export, and anti-boycott restrictions in force at the time of the sale of the Goods.
- 16.5 All trade mark, copyright, design right and other intellectual property in any design, specification, process, method of working or other information relating to the Goods shall remain vested for all time in Seller. Any sale of Goods, or suggestions Seller makes about possible applications, designs or uses of Seller's Goods shall not, by implication or otherwise, convey any license to or transfer of any intellectual property rights related to Goods. Buyer assumes all risks of any intellectual property infringement claims resulting from the use, (re)sale or processing of the Goods, whether singly or in combination with any other materials.
- 10.6 Nada nestes Termos vai limitar a responsabilidade de qualquer das partes por agir negligentemente ou na medida em que tal responsabilidade não possa ser limitada pela legislação aplicável.
- 11. RESCISÃO.** Além de quaisquer remédios que podem ser fornecidos ao abrigo destes Termos, o Vendedor poderá rescindir qualquer acordo de venda com efeito imediato, mediante notificação escrita ao Comprador, se o Comprador: (i) deixar de pagar qualquer quantia na data devida e tal falha continuar por 15 dias após o recebimento da notificação por escrito de não pagamento do Comprador; (ii) não realizou ou cumpriu de outra forma qualquer um destes Termos, no todo ou em parte; ou (iii) se tornar insolvente, entrar com pedido de falência ou iniciar ou ter começado contra ele processos relativos a falência, concordata, reorganização, cessão em benefício de credores ou evento similar.
- 12. ATOS DE FORÇA MAIOR.** Qualquer uma das partes pode suspender o desempenho do seguinte (exceto com relação às obrigações de pagamento para qualquer uma das Mercadorias) em caso de incêndio, explosão, inundação, furacões, greves, bloqueios ou outros conflitos laborais ou tumultos, guerra, cumprimento de quaisquer atos ou omissões de qualquer autoridade local ou governamental, incapacidade ou atraso na obtenção de suprimentos, trabalho, poder, máquina ou avaria do equipamento, combustível ou matérias-primas, ou qualquer outra causa ou causas de qualquer tipo ou natureza, razoavelmente fora do controle da parte deixar de cumprir, quer igual ou diferente de qualquer das causas acima mencionadas. Se o evento em questão continuar por um período contínuo superior a vinte (20) dias, a parte afetada terá o direito de notificar por escrito à parte não realizante para rescindir o contrato de venda com relação à mercadoria não entregue no momento da rescisão.
- 13. SAÚDE E SEGURANÇA.** O Comprador deve manusear os Bens de acordo com as recomendações dadas pelo Vendedor na Ficha de Segurança ou em qualquer documentação sobre segurança do Vendedor. Se o Comprador não estiver na posse de tal documentação ou exigir qualquer informação ou aconselhamento relacionada com o uso seguro dos Bens, o Comprador deve contatar imediatamente o Vendedor. O Comprador vai divulgar essas informações, de modo a avisar sobre possíveis perigos às pessoas a quem o Comprador pode razoavelmente prever possível exposição a esses riscos.
- 14. TRADUÇÃO.** No caso destes termos, por conveniência, serem traduzidos do inglês para outro idioma, sujeitos a regras de direito obrigatórias, as partes concordam que, em caso de discrepância entre as duas versões, a versão em português deverá prevalecer.
- 15. LEI APLICÁVEL E JURISDIÇÃO.** Todas as vendas dos Bens e estes Termos serão regidos pelas leis do país de estabelecimento do Vendedor, sem referência a seus princípios de conflito de leis. Qualquer litígio resultante da execução, aplicação ou interpretação de um acordo de venda entre Comprador e Vendedor estará sujeito à jurisdição exclusiva dos tribunais do país de estabelecimento do Vendedor. Sem prejuízo do definido acima, o Vendedor pode optar por levar um litígio pendente ao tribunal do país de estabelecimento do Comprador.
- 16. DEMAIS DISPOSIÇÕES.**
- 16.1 A invalidade ou ineficácia por qualquer razão de qualquer parte destes Termos não prejudica ou afeta a validade ou execução do restante.
- 16.2 O Comprador não pode atribuir qualquer contrato de compra/venda de Bens ou quaisquer dos direitos estabelecidos no todo ou em parte a terceiros, sem o prévio consentimento por escrito do Vendedor.
- 16.3 O Vendedor terá o direito de ceder ou realizar o contrato até o fim, no todo ou em parte, através de uma ou mais das empresas de negócios do seu grupo de empresas, que devem ser autorizadas a agir em nome do Vendedor, apesar de que o Vendedor continua a ser a única Parte Contratante do Comprador.
- 16.4 O Comprador deve cumprir com todas as leis, regulamentos e outros requisitos legais relativos à importação, exportação, venda, distribuição, comercialização e manutenção dos Bens e tecnologias relacionadas, inclusive, mas sem limitação a, legislação tributária, anticorrupção e cambial além de regulamentos e restrições de exportação e antiboicote em vigor no momento da venda das mercadorias.
- 16.5 Toda marca, direito autoral, direito de design e outras propriedades intelectuais em qualquer projeto, especificação, processo, método de trabalho e outras informações relativas às mercadorias continuam a ser exercidos a qualquer tempo pelo Vendedor. Qualquer venda de Bens, ou sugestões que o Vendedor faça sobre as aplicações possíveis, projetos ou usos de Mercadorias do Vendedor não deverá, por implicação ou de outra forma, transmitir qualquer licença ou transferência de quaisquer direitos de propriedade intelectual relacionados com os Bens. O Comprador assume todos os riscos de qualquer violação de propriedade intelectual resultante da utilização, (re)venda ou processamento das mercadorias, quer isoladamente ou em combinação com quaisquer outros materiais.